

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 054/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às sete horas e trinta minutos dia vinte e três de julho de dois mil e vinte, quinta-feira, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. O Presidente da Comissão, Vereador Loivo Estanilau Kist, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram presença os Vereadores Loivo Estanislau Kist e Viro Lerner. Registrouse, também, a ausência do Vereador Enio Luis Foliatti. Discussão e votação da Ata da reunião anterior: Após realizada a leitura da ata, o Presidente da Comissão colocou-a em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteu-a para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. EXPEDIENTE: 1. Projeto de lei nº 086/2020, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; 2. Projeto de lei nº 087/2020, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; 3. Projeto de lei nº 088/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Todas as proposições supramencionadas tiveram a relatoria do Vereador Enio Luis Foliatti. Na sequência, o Presidente da Comissão registrou que não recebeu nenhuma correspondência ou documento, e que não haviam pareceres cujas conclusões, votadas pela comissão em reunião anterior, não tenham ficado redigidas, nem projeto de resolução que dispense a aprovação do Plenário. ORDEM DO DIA: O Eminente Relator, dentro dos prazos regimentais, manifestou seu voto FAVORÁVEL à regular tramitação dos Projetos de lei nºs 086 a 088/2020. Discussão dos Projetos de lei: Não houve manifestação por parte dos membros da Comissão no momento oportuno para as discussões das matérias em pauta. Resultado das votações: a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação dos Projetos de lei nos 086 a 088/2020. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunião encerrada às sete horas e quarenta e oito minutos.

LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

ENIO LUIS FOLIATTI

Relator

VIRO LERNER

Membro